PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004093/2026

Altera a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, originada de projeto de lei de autoria do Deputado Diogo Moraes, a fim de instituir o Dia Estadual do Acordo de Paz celebrado entre o Governo de Pernambuco e o Quilombo dos Palmares, no ano de 1678.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DECRETA:

Art. 1º A Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar o seguinte acréscimo:

"Art. 169-C. Dia 18 de junho: Dia Estadual do Acordo de Paz celebrado entre o Governo de Pernambuco e o Quilombo dos Palmares, no ano de 1678. (AC)

§ 1º A data estadual de que trata o *caput* tem por finalidade: (AC)

I - promover a valorização da memória histórica do Quilombo dos Palmares e de suas lideranças; (AC)

II - estimular o debate sobre a resistência negra, a formação histórica do povo brasileiro e os processos de luta por liberdade e direitos; (AC)

III - incentivar ações educativas, culturais, acadêmicas e institucionais relacionadas à preservação da história afro-brasileira e pernambucana; e (AC)

IV - reconhecer a relevância histórica e política do Acordo de Paz celebrado em 18 de junho de 1678. (AC)

§ 2º O Poder Público Estadual poderá, em articulação com a sociedade civil, instituições culturais, educacionais e movimentos sociais, promover eventos e atividades alusivas à data comemorativa, especialmente: (AC)

I - solenidades cívicas e institucionais; (AC)

II - realização de seminários, palestras, debates, exposições, concursos e atividades de natureza cultural e educativa; (AC)

II - desenvolvimento de ações de valorização da memória histórica e cultural do Quilombo dos Palmares; e (AC)

IV - incentivo à participação estudantil e popular nas atividades programadas." (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Quilombo dos Palmares constitui um dos maiores símbolos históricos de resistência, liberdade e organização política da população negra no Brasil colonial. Sua trajetória ultrapassa a compreensão limitada de simples enfrentamento à escravidão, inserindo-se no contexto das disputas políticas e econômicas entre autoridades coloniais portuguesas e holandesas, bem como nas dinâmicas do escravismo atlântico dos séculos XVI e XVII.

Formado a partir das fugas de africanos escravizados dos engenhos da antiga Capitania de Pernambuco, Palmares consolidou-se como um grande território de organização social, política e cultural, reunindo diversos mocambos espalhados pela região da Mata Sul pernambucana. Durante aproximadamente 94 anos de resistência, entre 1602 e 1696, enfrentou sucessivas expedições militares promovidas pelo governo colonial.

Nesse contexto, destaca-se o Acordo de Paz celebrado em 18 de junho de 1678 entre o Governo de Pernambuco e as lideranças do Quilombo dos Palmares, comandadas por Ganga Zumba. O referido pacto representa marco histórico singular, por constituir uma das primeiras tentativas formais de reconhecimento de liberdade e direitos à população negra no período escravocrata, ainda que de maneira limitada e temporária.

O acordo previa, entre outros pontos, a concessão de terras em Cucaú para instalação dos palmarinos, liberdade aos negros nascidos em Palmares, autorização para relações comerciais e reconhecimento da liderança de Ganga Zumba perante sua comunidade. Apesar das divergências internas, especialmente quanto à devolução de escravizados fugitivos, o pacto alcançou significativa dimensão política nas relações entre as autoridades coloniais e os negros insurgentes das Américas.

Embora posteriormente descumprido pelo Governo colonial, culminando na destruição da Aldeia de Cucaú e, anos depois, do próprio Quilombo dos Palmares, o acordo permanece como importante símbolo histórico da luta por liberdade, dignidade e justiça social. A instituição do Dia Estadual do Acordo de Paz celebrado entre o Governo de Pernambuco e o Quilombo dos Palmares visa preservar a memória desse acontecimento histórico, estimular reflexões sobre a resistência negra e valorizar a contribuição da população afro-brasileira para a formação social, política e cultural de Pernambuco e do Brasil.

Diante da relevância histórica, cultural e educativa da matéria, solicito o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 13 de Maio de 2026.

DORIEL BARROS
DEPUTADO

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.